CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N. 2642/2025

Excelentíssimo Senhor
Vereador Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve vem, respeitosamente, requerer, ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de ofício ao senhor Prefeito do Município, Renato Carvalho Fernandes, solicitando que, por meio da Secretaria Municipal de Educação, seja avaliada a possibilidade de autorização para os alunos diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA) levarem o próprio lanche para consumo durante o período escolar.

Referida medida se justifica diante das restrições alimentares características desses pacientes, que muitas vezes são bastante limitadas e específicas, especialmente quando envolvem alimentos de consistência pastosa, como sopas e caldos. A iniciativa tem como objetivo garantir inclusão, respeito às necessidades individuais e melhores condições de permanência desses alunos no ambiente escolar, em consonância com práticas já adotadas em outros estados do país, como também, caso seja necessário, organizar um espaço específico para a alimentação.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, 02 de setembro de 2025.

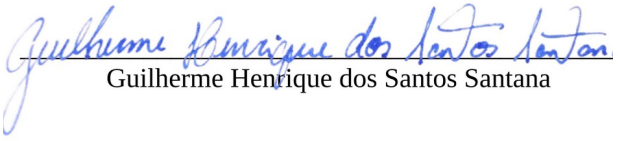
GUILHERME HENRIQUE DOS SANTOS SANTANA/PRTB
Vereador Proponente

APROVADO – 16 votos
REPROVADO - votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 02/09/2025

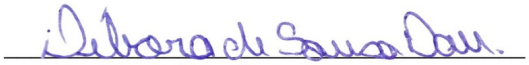
Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
https://verificador.iti.gov.br/

Página de assinaturas do Processo Legislativo Eletrônico

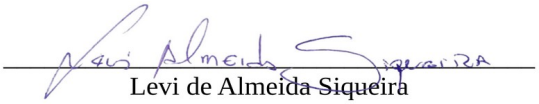
PROPONENTE(S):



Guilherme Henrique dos Santos Santana



Débora de Sousa Dau



Levi de Almeida Siqueira



Maria Cecília de Araújo

DOCUMENTO DIGITAL ASSINADO DIGITALMENTE.

Para obter este documento, acesse sapl.araguari.mg.leg.br/materia/21108